

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 246 de 22 de Julho de 2026

DATA: 22/07/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

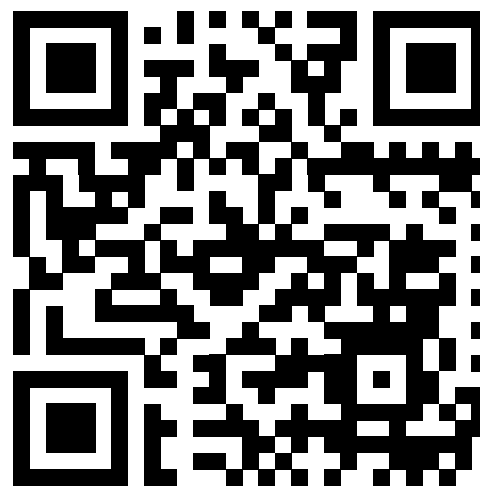
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 54.232.189.113

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=327

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 22/07/2026 18:44:04 - IP com n°: 54.232.189.113 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=327

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

- DECRETO: 04/2026 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESTADUAL ALUSIVO À ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 04/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Dispõe sobre a antecipação do feriado estadual alusivo à **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**, no âmbito da Câmara Municipal de Icatu, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal de Icatu/MA, a fruição do feriado estadual alusivo à **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**, originalmente comemorado no dia **28 de julho de 2026**, para o dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nem realização de sessões legislativas ordinárias na data de **27 de julho de 2026**, ressalvadas as atividades consideradas essenciais (CPL – Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico), que funcionarão conforme determinação da Presidência.

Art. 3º No dia **28 de julho de 2026 (terça-feira)**, o expediente da Câmara Municipal ocorrerá normalmente, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 22 de julho de 2026.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu/MA



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 22/07/2026 18:44:04 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=327



Diario_246_2026.pdf

Documento número #ade34c87-8c06-41ae-aec4-691576d3d02b

Hash do documento original (SHA256): d60a2d5bd9dfbf2d40fcb8814e214dcd7b903d7ff13940beb669e63d764cd155

Hash do PAdES (SHA256): ea039f7f5d8caa918b4e65cf4387ac16a337fa15e34604e7e69261dea0ae6645

Assinaturas



Mauro André Viana Pinto

CPF: 836.601.863-68

Assinou em 22 jul 2026 às 18:45:42

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 mar 2027

Log

- 22 jul 2026, 18:44:13 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 criou este documento número ade34c87-8c06-41ae-aec4-691576d3d02b. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2026, 18:44:14 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 adicionou à Lista de Assinatura: mavp2025@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro André Viana Pinto e CPF 836.601.863-68.
- 22 jul 2026, 18:45:42 Mauro André Viana Pinto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf com Carimbo do Tempo. CPF informado: 836.601.863-68. IP: 45.180.218.21. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.203418 e longitude -43.398777. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1481.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2026, 18:45:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ade34c87-8c06-41ae-aec4-691576d3d02b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ade34c87-8c06-41ae-aec4-691576d3d02b, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.